

## DECRETO Nº 000063/24 de 20 de Junho de 2024

Abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABAI no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TABAI e autorização contida na Lei Municipal nº 002261/23 21 de Dezembro de 2023.

### DECRETA :

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 291.479,64 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

|  |            |
|--|------------|
| 03 - SEC.MUNIC.DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA  |            |
| 03.01 - UNIDADES SUBORDINADAS  |            |
| 03.01.28.843.0000.0.003-3.1.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais                            | 164.000,00 |
| 03.01.28.843.0000.0.003-3.1.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais                            | 48.000,00  |
| 07 - SEC.MUNIC.DA EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO  |            |
| 07.04 - DESPESAS NÃO COMPUTÁVEIS EM EDUCAÇÃO   |            |
| 07.04.12.361.0010.1.226-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações                            | 35.000,00  |
| 07.04.12.361.0010.1.226-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações                            | 5.171,87   |
| 07.04.12.361.0010.1.226-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações                            | 24.828,13  |
| 07.11 - MDE - EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE)   |            |
| 07.11.12.365.0010.2.137-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente             | 1.000,00   |
| 08 - SEC.MUNIC.DA SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSIST.SOCIAL   |            |
| 08.01 - FMS - RECURSOS PRÓPRIOS  |            |
| 08.01.10.301.0013.2.071-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 5.000,00   |
| 08.03 - FMS - RECURSOS VINCULADOS ESTADO   |            |
| 08.03.10.301.0013.1.192-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente             | 7.816,66   |
| 08.03.10.301.0013.1.192-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente             | 162,98     |
| 13 - SEC.MUNIC.DO ESPORTE - SME  |            |
| 13.01 - UNIDADES SUBORDINADAS  |            |
| 13.01.27.812.0025.2.050-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 500,00     |

**Art. 2º** - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

|   |
|---|
| 07 - SEC.MUNIC.DA EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO |
| 07.02 - MDE - ENSINO FUNDAMENTAL              |

|  |            |
|--|------------|
| 07.02.12.361.0010.2.171-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 1.000.00   |
| 07.04 - DESPESAS NÃO COMPUTÁVEIS EM EDUCAÇÃO   |            |
| 07.04.12.361.0010.1.226-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo                            | 35.000.00  |
| 07.04.12.361.0010.1.226-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 30.000.00  |
| 07.04.12.362.0010.2.305-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil  | 212.000.00 |
| 08 - SEC.MUNIC.DA SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSIST.SOCIAL   |            |
| 08.01 - FMS - RECURSOS PRÓPRIOS  |            |
| 08.01.10.301.0013.2.069-3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais                             | 5.000.00   |
| 13 - SEC.MUNIC.DO ESPORTE - SME  |            |
| 13.01 - UNIDADES SUBORDINADAS  |            |
| 13.01.27.812.0025.2.301-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 500.00     |
| Excesso de arrecadação   | 162.98     |
| Superávit financeiro   | 7.816.66   |

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

## GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 20 de Junho de 2024

---

ARSÊNIO PEREIRA CARDOSO  
Prefeito Municipal

---

JANICE MACHADO DE AZEVEDO  
Agente Administrativo Auxiliar